



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - CEP: 06352-020/0001-00 - FONES: 245-6708 / 245-6000 / 245-5882
Cidade das Artes da Lei Nº 4.480 de 30/12/81 - Vinculada à Comissão de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 99 - São Luís/Maranhão

Resolução nº. 414/2003-CONSUN/UEMA.

Revoga a Resolução nº. 328/2002 – CONSUN/UEMA, que autoriza a Magnífica Reitora a solicitar nomeação dos professores aprovados em segundo e terceiro lugares na classificação dos Concursos Públicos para a Carreira do Magistério Superior.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.58, inciso VIII e,

considerando a necessidade de se definir critérios para que se promova a distribuição de vagas de Concurso Público por Departamento Acadêmico;
considerando o volume desordenado de solicitações à luz da dita Resolução;
considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 328/2002 – CONSUN/UEMA, que autoriza a Magnífica Reitora a solicitar a nomeação dos professores aprovados em segundo e terceiro lugares na classificação dos Concursos Públicos para a Carreira do Magistério Superior.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 18 de setembro de 2003.


Prof.º Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CONSUN